II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

de 8 de Dezembro de 1988

relativa à nomeação dos Membros da Comissão das Comunidades Europeias

(88/633/CECA, CEE, Euratom)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Tendo em conta o Tratado que institui um Conselho único e uma Comissão única das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 10º e 11º,

DECIDEM:

Artigo único

São nomeados Membros da Comissão das Comunidades Europeias, pelo período compreendido entre 6 de Janeiro de 1989 e 5 de Janeiro de 1993, inclusive:

O senhor F.H.J.J. Andriessen
O senhor doutor Martin Bangemann
The Right Honourable Leon Brittan QC
O senhor engenheiro António Cardoso e Cunha
O senhor Henning Christophersen
O senhor Jacques Delors
O senhor Jean Dondelinger
O senhor Ray Macsharry
O senhor Manuel Marín Gonzalez
O senhor Abel Matutes Juan
The Right Honourable Bruce Millan
O senhor Filippo Maria Pandolfi
A senhora Vasso Papandreou
O senhor Carlo Ripa di Meana
O senhor Peter M. Schmidhuber
A senhora Christiane Scrivener
O senhor Karel van Miert

Feito em Bruxelas, em 8 de Dezembro de 1988.

Presidente
C. LYBEROPOULOS